

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, ref^o IPL/2022/3DBioProd_ISEL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “Desenvolvimento de misturas ambientalmente sustentáveis para impressão 3D de produtos biocompatíveis”, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao 27º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, através da plataforma Zoom, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, ref^o IPL/2022/3DBioProd_ISEL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “Desenvolvimento de misturas ambientalmente sustentáveis para impressão 3D de produtos biocompatíveis”, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Ana Catarina Cardoso de Sousa, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor Tiago Adriano Fernandes, Investigador do Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico e o vogal efetivo, Doutor Ivo Manuel Bragança, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, adequação do curriculum vitae e experiência em ambiente de laboratório de síntese e impressão de estruturas 3D.

Serão apenas considerados candidatos estudantes licenciados, inscritos no mestrado na área científica de Engenharia Química e Biológica e/ou Engenharia Biomédica ou áreas afins.

Serão fatores de preferência a experiência em técnicas de síntese e produção de filmes de biopolímeros, impressão de estruturas 3D e purificação e caracterização de compostos químicos.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular (100%), sendo que no caso de empate, os melhores candidatos serão entrevistados. Neste caso, a valoração da entrevista (ENT) será 30%, correspondendo os restantes 70% à avaliação curricular (AC). A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores, correspondendo ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ENT$.

Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas).

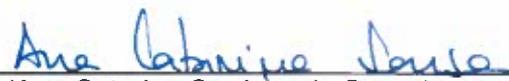
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

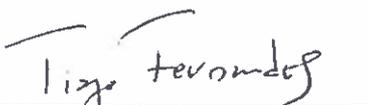
O Júri,

Presidente



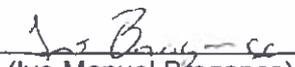
(Ana Catarina Cardoso de Sousa)

1º Vogal efetivo



(Tiago Adriano Fernandes)

2º Vogal efetivo



(Ivo Manuel Bragança)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Licenciatura em Eng ^a Química e Biológica ou Eng ^a Biomédica com avaliação média final:	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	4.00
- inferior a 14 valores	2.00
Licenciatura em áreas afins com avaliação média final:	
- igual ou superior a 18 valores	4.00
- entre 14 e 18 valores	2.00
- inferior a 14 valores	1.00
2. Experiência	6.00
- Em técnicas de síntese, purificação e caracterização de compostos de orgânicos	3.00
- Experiência em produção de filmes e impressão 3D	3.00
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Unidades curriculares de licenciatura com componente laboratorial relacionada com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	1.00
- entre 14 e 18 valores	0.75
- inferior a 14 valores	0.25
3.2 Unidades curriculares de mestrado relacionadas com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	1.00
- entre 14 e 18 valores	0.75
- inferior a 14 valores	0.25
4. Formação complementar	2.0
Cursos de formação enquadrados no âmbito do projecto	
5. Participação em congressos ou seminários enquadrados na área do projecto	2.00
- Eventos internacionais	1.50
- Eventos nacionais	0.50
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 30 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: _____

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: _____

EPE – Experiência profissional específica _____

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal _____

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: _____

-Elevado _____ 18 valores

-Bom _____ 14 valores

-Suficiente _____ 12 valores

-Reduzido _____ 10 valores

-Insuficiente _____ 8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista
Resultado

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.3)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.7)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
